

## EDITAIS

**POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ Nº 45.184.066/0001-17

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Policlín S/A Serviços Médico-Hospitalares para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 01 de março de 2021, às 10:00 horas, na Diretoria da Empresa localizada na Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, nº 216, na cidade de São José dos Campos – SP, com a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. São José dos Campos, 04/02/2021. A Diretoria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA****AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Processo nº 30.900/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Continuado de Limpeza, Asseio, Conservação Predial e Hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades de Apoio à Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

Abertura: 17/02/2021 às 09h00min.

Realização: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)**AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 72/2020 - Processo nº 28.533/2020

Objeto: Registro de Preços de medicamentos padronizados e não padronizados na REMUME.

Abertura: 18/02/2021 às 09h00min.

Realização: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)**REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 68/2020 - Processo nº 27400/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Abertura: 16/02/2021 às 09h00min.

Realização: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 45/2020 - Processo nº 29150/2020

Objeto: Contratação de empresa para operacionalização de equipamentos de fiscalização eletrônica e monitoramento de trânsito (radares) do tipo: controlador eletrônico de velocidade (cev), controlador eletrônico misto (cem) e redutor eletrônico de velocidade (rev), monitor eletrônico de trânsito (met), nas vias de trânsito do município.

Abertura: 17/02/2020 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)**Condomínio Chateau Renoir**

CNPJ 07.537.629/0001-14

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ref.: e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica – 13/02/2021

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica do **Condomínio Chateau Renoir**. A fim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se o conforto dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, razões pelas quais será adotada a forma eletrônica e on-line para realização, conforme abaixo:

Data: **13 de fevereiro de 2021 (sábado);**1ª chamada: **09h00** – Presença da maioria absoluta dos condôminos;2ª chamada: **09h30** – Qualquer número dos condôminos quites;Horário previsto como limite de término para as votações: **12h00;**Local: **Ambiente on-line** através das plataformas **COM21** e **GoToMeeting**, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19;Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para apreciação e deliberação de forma **on-line**:

**1. Prestação de contas do exercício anterior; 2. Eleição para Síndico, para presidente do Conselho Consultivo e para os demais membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo; 3. Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo exercício com a proposta de valor para a Cota Condominial (Despesas Ordinárias) e a apresentação das propostas para benfeitorias necessárias estipulando o valor para o Fundo de Benfeitorias; 4. Fechamento da sacada dos quartos – Apresentação de propostas para a padronização do fechamento e demais aspectos correlatos; 5. Assuntos de interesse geral.**

**IMPORTANTE:** 1 Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumento revestidos das formalidades legais (Cap. VI – Art. 20º - Parágrafo 4º). Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br). Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; 2 – O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser enviado ao **condomínio ou a administradora**, com pelo menos 72 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGO, aos cuidados do **PRESIDENTE da e-AGO do dia 13/02/2021**; 3 – Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na assembleia (Cap. VI – Art. 20º - Parágrafo 6º); 4 – As decisões das assembleias, ressalvados os casos de "quórum" especial previstos em lei ou nesta convenção, serão sempre tomadas por maioria de votos dos presentes e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes (Cap. VI – Art. 20º - Parágrafo 7º); 5 – O registro da presença e voto será de forma eletrônica e on-line através da internet (web / app), com o acesso a ferramenta **COM21** - <https://venancioapp.com21.com.br>

21 COM 21



6 – O registro da imagem e voz será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome com o acesso a ferramenta **GoToMeeting** <https://www.gotomeet.me/danielvenancio/e-ago-13-02-2021-chateau-renoir> 7 – As instruções para o acesso e ativação da conta no **COM21** serão encaminhadas previamente para o e-mail cadastrado do associado, conjuntamente com as instruções para a videoconferência através do **GoToMeeting**, sendo que a liberação para o registro da presença se dará com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 8 – Se por algum motivo o associado não puder participar da e-AGO através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br), com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.

Jambeiro, 01 de fevereiro de 2021.

ADALBERTO LUIZ RENAUX SOUZA - Síndico

Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0005417-33.2020.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Comercial Rocha Freitas Ferragens LTDA ME, CNPJ 02.392.643/0001-53, com endereço à Avenida Exo Urbano Central, 21, Bairro 2º Centro, CEP 42800-110, Camaçari - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Schebor Brasil Borrachas Comex Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.650,88 (01/08/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que os termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 28 de janeiro de 2021. K-03604/02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ****REPETIÇÃO I****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16 de fevereiro de 2021 às 9hrs00Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura [www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br).

São Bento do Sapucaí, 03 de fevereiro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI - PREFEITA MUNICIPAL****Prefeitura de São José dos Campos****Secretaria de Saúde**

**Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 10848/2021. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 02/02/2021. Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. no valor de R\$ 46.640,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de medicamentos para sedação e bloqueio em pacientes infectados com COVID-19. Fundamento: Lei Federal 13.979/2020, Decretos municipais 18476/20, 18479/20 e 18632/20 e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Processo: 9822/2021. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 03/02/2021. Contratada: F L Sani Locações e Eventos Eireli. no valor de R\$ 78.276,80 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à contratação de empresa especializada em locação e montagem de tendas. Fundamento: Lei Federal 13.979/2020, Decretos municipais 18476/20, 18479/20 e 18632/20 e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Salles** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Recanto Santa Bárbara - CNPJ 06.303.306/0001-01****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ref.: e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica – 27/02/2021

Prezados Associados,

Usando as atribuições que me são conferidas pelos artigos 26 II e 49 I do Estatuto Social, ficam os senhores associados proprietários de lotes convocados para a **Assembleia Geral Ordinária Eletrônica – e-AGO da Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Recanto Santa Bárbara**. Afim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se o conforto dos associados no desenvolvimento deste ato assemblear, razões pelas quais será adotada a forma eletrônica on-line para realização, conforme abaixo:

Data: **27 de fevereiro de 2021 (sábado); 1ª chamada: 09h00** – Presença de associados quites que representem 1/3; **2ª chamada: 09h30** – Qualquer número de associados quites; Horário previsto como limite de término para as votações: **14h00**; Local: **Ambiente on-line** através das plataformas **COM21** e **GoToMeeting**, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; **Ordem do dia:** Conforme Capítulo X do Estatuto Social, os assuntos serão apresentados para apreciação e deliberação sobre a pauta a seguir, de forma **on-line** e eletrônica: **1. Prestação de contas do ano de 2020; 2. Aprovação da Previsão Orçamentária, com contribuição associativa, ordinária e extraordinária, para o ano de 2021 e até nova AGO com a mesma finalidade no primeiro trimestre de 2022, contribuição que inclui projetos de melhoria contínua conforme apresentado em AGE anterior, os quais serão aprovados nesta Assembleia, referentes aos Sistemas de Segurança e de Captação e Distribuição de Água; 3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com os devidos suplentes, para o biênio 2021 / 2022 e até nova AGO com a mesma finalidade no primeiro trimestre de 2023, conforme processo eleitoral e demais previsões dos artigos 54 a 56 do Estatuto Social. As chapas completas deverão ser inscritas até o dia 17 de fevereiro de 2021, horário limite às 16h00, na sede administrativa da Associação, mediante protocolo de recebimento, cuja admissibilidade obedecerá ao cumprimento dos requisitos do artigo 56 do Estatuto Social. A inscrição deverá vir assinada pelo candidato a Diretor Presidente e Jurídico-Administrativo. Não serão aceitas inscrições individuais para os cargos isolados ou chapas incompletas. O eventual indeferimento de chapa será comunicado aos interessados, através do subscritor da inscrição, com fundamento, em até 48hs após o recebimento da inscrição, sendo possível a inscrição de nova chapa, desde que respeitado o prazo limite de 17 de fevereiro de 2021.**

**IMPORTANTE:** 1 - É lícito aos associados se fazerem representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais para, legalmente, praticar os atos necessários ao seu exercício. Conforme exigido pelo Cartório de Caçapava na última AGE, o instrumento de procuração deverá ter autenticada a assinatura do outorgante. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br). Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; 2 - O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue na **sede administrativa** da Associação, com pelo menos 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGO, aos cuidados do **PRESIDENTE da e-AGO do dia 27/02/2021**; 3 - É direito dos associados votar nas deliberações da assembleia e nelas discutir, votar e ser votado, desde que esteja quite com as contribuições associativas as multas que tiverem sido impostas; 4 - As deliberações das assembleias gerais serão obrigatoriamente cumpridas por todos os associados, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo a Diretoria Executiva executá-las ou fazê-las cumprir; 5 - O registro da presença e voto será de forma eletrônica **e on-line** através da internet (web/app), com o acesso a ferramenta **COM21** - <https://venancioapp.com21.com.br>

21 COM 21



6 - O registro da imagem e voz será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome com o acesso a ferramenta **GoToMeeting** <https://www.gotomeet.me/danielvenancio/e-ago-27-02-2021-recanto-sa-barbara> 7 - As instruções para o acesso e ativação da conta no **COM21** serão encaminhadas previamente para o e-mail cadastrado do associado, conjuntamente com as instruções e a **SENHA** para a videoconferência através do **GoToMeeting**, sendo que a liberação para o registro da presença se dará com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 8 - Se por algum motivo o associado não puder participar da e-AGO através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br), com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.

Jambeiro, 01 de fevereiro de 2021.

**Eduardo Weiss Martins de Lima - Diretor Presidente e Jurídico Administrativo****Anuncie:**

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499

televendas@ovale.com.br

**OVALE**

WWW.OVALE.COM.BR